



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 02 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TERÇO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à implantação de uma válvula redutora de pressão na rede de água potável, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Terço, no troço entre a Estrada da Boa Nova e a Rua de Santa Isabel, a partir do dia **08** de Janeiro e por um período de 15 dias.

Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada da Boa Nova e Rua de Santa Isabel.

Município do Funchal, aos 04 de Janeiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins